

# XVI Bienal Artes Plásticas

## Festa do "Avante!" 2009

### REGULAMENTO

A XVI Bienal de Artes Plásticas da Festa do "Avante!" terá lugar nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2009, na Quinta da Atalaia, como parte integrante do programa da grande Festa que lhe dá nome.

**1**  
O presente regulamento determina as condições de participação no concurso e selecção para a exposição na Bienal da Festa do "Avante!", a realizar a 4, 5 e 6 de Setembro de 2009 no recinto da Festa do "Avante!".

**2**  
O concurso é aberto a todas as obras e disciplinas artísticas consideradas hoje património do desenvolvimento das artes plásticas.

**3**  
São admitidas as seguintes formas de apresentação de trabalhos a concurso:

**3.1**  
Artes bidimensionais e tridimensionais:

**3.1.1**  
entrega dos trabalhos nos centros de recolha e selecção ou

**3.1.2**  
entrega de, no mínimo, 2 fotografias de cada trabalho, acompanhadas de uma descrição das suas características físicas (dimensões, peso, materiais, etc).

**3.2**  
Artes multimédia e performativas:

**3.2.1**  
entrega de material digital híbrido, em CD ou DVD (compatível com PC) acompanhado de imagens impressas e sinopse ou

**3.2.2**  
entrega de material vídeo, em formato VHS ou DVD, acompanhado de imagens impressas e sinopse.

**4**  
Cada trabalho a concurso deverá respeitar as dimensões máximas de 2 x 2 x 2m. Obras de dimensões superiores poderão ser consideradas pelo júri, desde que apresentadas a concurso de acordo com o disposto no ponto 3.1.2.

**5**  
Os concorrentes à apresentação das obras de artes plásticas podem apresentar um máximo de 4 obras.  
As obras podem ser colectivas ou individuais.

**6**  
A inscrição no concurso é válida com a entrega dos trabalhos nos centros de recolha e selecção de acordo com o disposto no ponto 3, e nas condições explicitadas nas alíneas seguintes:

**6.1**  
Os trabalhos a concurso, devidamente identificados no verso com o título e nome do autor, devem ser acompanhados de:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- Um breve currículo artístico no máximo de 1000 caracteres e espaços (em suporte digital);
- Por cada obra, uma fotografia (15 x 10 cm) para catálogo, a cores, em papel ou suporte digital, indicando a posição correcta do trabalho ou como a obra deverá ser exposta.

**6.2**  
Os trabalhos deverão ser entregues com as condições técnicas necessárias à sua exposição.

**7**  
Os concorrentes devem entregar as obras até 26 de Junho de 2009, de 2ª a 6ª feira, entre as 10h00 e as 13h00 / 14h00 e as 19h00, nos seguintes centros de recolha e selecção:

- Porto, Av. da Boavista, nº 931 (tel:22 6095651)
- Coimbra, R. da Sofia, nº 73 (tel: 239 826186)
- Lisboa, Av. da Liberdade, nº 170 (tel: 21 3307000)
- Setúbal, Av. 5 de Outubro, nº 35, 2º (tel: 265 521180)
- Évora, R. de Aviz, nº 97 (tel: 266 760660)
- Faro, R. de Portugal, nº 40 (tel: 289 805734)

\* Horário sujeito a confirmação.

**8**  
No momento da entrega das obras, o autor receberá da organização um recibo com o qual deverá proceder ao levantamento posterior da obra.

**9**  
As organizações do PCP responsáveis pela recolha das obras poderão organizar, durante o período de selecção, a exposição de todas as obras entregues.

**10**  
A organização da XVI Bienal da Festa do "Avante!" efectuará o seguro das obras seleccionadas. O período coberto pelo seguro referido caducará finda a data limite estabelecida para o levantamento dos trabalhos. A organização compromete-se ao máximo cuidado no manuseamento e transporte das obras que lhe forem confiadas.

**11**  
O júri de selecção da XVI Bienal da Festa do "Avante!" é composto por:

Eduardo Neves (Artista Plástico)  
Filipe Diniz (Membro da Comissão Executiva da XVI Bienal da Festa do "Avante!")  
João Duarte (Artista Plástico)  
Nuno Pedrosa (Artista Plástico)  
Sérgio Vicente (Artista Plástico).

**12**  
A selecção decorrerá de 29 de Junho a 10 de Julho de 2009. A decisão será comunicada aos concorrentes até 17 de Julho de 2009. Os trabalhos seleccionados inscritos de acordo com a alínea 3.1.2 devem ser entregues ou enviados para os centros de recolha até 31 de Julho de 2009 ou directamente para a Festa do "Avante!", até 7 de Agosto de 2009, sendo o transporte das obras da inteira responsabilidade do autor.

**13**  
Da decisão do júri não haverá recurso.

**14**  
As obras não seleccionadas serão restituídas no centro de recolha e selecção em que foram entregues, de 13 a 31 de Julho de 2009. As obras seleccionadas serão restituídas de 1 a 16 de Outubro de 2009 no centro regional em que foram inscritas. Após estas datas, a organização não se responsabiliza pelos danos ou perdas que possam ocorrer.

**15**  
Cada artista seleccionado terá direito a uma Entrada Permanente (EP) na Festa do "Avante!" e a um exemplar do catálogo, que será entregue no decurso da Bienal.

**16**  
Os concorrentes indicam na ficha de inscrição se as obras se encontram disponíveis para venda e o respectivo preço. Em caso de venda, 30% do valor reverte a favor da organização da Bienal da Festa do "Avante!".

**17**  
Os artistas seleccionados autorizam a utilização do seu nome e a reprodução das suas obras para efeitos de promoção da Bienal da Festa do "Avante!".

**18**  
Os casos omissos no presente regulamento são da responsabilidade da Comissão Executiva.

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Ficha de Inscrição nº

Nome .....  
Morada .....  
Localidade ..... Código Postal ..... / .....  
Telefone .....  
Natural de ..... Data de Nascimento ..... / ..... / .....

#### Centro de recolha e Selecção:

Porto  Coimbra  Lisboa  Setúbal  Évora  Faro   
Recebido por: ..... Devolvido: .....  
Data: ..... / ..... / ..... Data: ..... / ..... / .....

#### Obra 1

Nome do autor ..... Título .....  
Descrição Técnica .....  
Dimensões: Alt \_\_\_\_\_ Larg \_\_\_\_\_ Valor da obra (Venda e Seguro): \_\_\_\_\_  
Se está para venda: sim  não  Data ..... / ..... / .....

#### Obra 2

Nome do autor ..... Título .....  
Descrição Técnica .....  
Dimensões: Alt \_\_\_\_\_ Larg \_\_\_\_\_ Valor da obra (Venda e Seguro) \_\_\_\_\_  
Se está para venda: sim  não  Data ..... / ..... / .....

\* O seguro das obras é feito com base em 70% do valor de venda destas.

\*\* Os autores terão que entregar recibo à Festa do "Avante!" relativo às obras vendidas.